



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica

Ofício COFT nº 7/2016

Serafina Corrêa, 6 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 14812016

Data 06.07.16

16/14

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 54/2016.

Senhor Prefeito:

Está tramitando na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, o **Projeto de Lei nº 54/2016** que "INCLUI PROJETO NAS LEIS Nº 3129/2013- PLURIANUAL, Nº 3366/2015 – LDO, E NA LEI Nº 3385/2015– LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

Tendo em vista questionamentos da Vereadora Salete Cadore a respeito da citada matéria, é que a **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT)**, requer a Vossa Excelência, que encaminhe mais informações sobre a construção de monumentos históricos culturais propostos, como:

- a) projetos arquitetônicos com descrições de características dos monumentos;
- b) dimensões e locais de instalação dos mesmos;
- c) indicação dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos;
- d) materiais utilizados na construção dos monumentos;
- e) opinião do Conselho Municipal de Cultura sobre os projetos.

Respeitosamente,

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente da COFT